

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se por meio de plataforma digital, os membros da Câmara de Ensino Fundamental/Especial de São José dos Pinhais: Ana Lucia Rodrigues; Clície Maria Cancelier Negoseki; Dhebora Cristina da Silva; Domingas de Fátima Cardoso Amaral; Isabel Cristina Zarpelon Trevisan; Louise Alves Schirmer; Luiz Carlos Costa da Silva; Mônica Taís Neves da Silva; Rodrigo Cardozo Gomes.

A Reunião inicia com a Presidente Domingas de Fátima colocando motivo da convocação para a reunião extraordinária que foi solicitada para discutir um assunto sobre um aluno de inclusão e quem vai explicar o caso é a Conselheira Clície. A Conselheira Ana Lucia pede para a Clície não expor o nome do aluno, pois ele é de menor, e ter cuidado também com a Escola, pedagogos, etc, pois não estamos vendo pessoas, está sendo visto uma situação que aconteceu o ano passado. A Conselheira Clície começa a sua fala cumprimentando a todos e diz: "Vou expor a situação desse aluno no ponto de vista da Educação Especial, dos acompanhamentos que nós fizemos, ele era um estudante em 2022 do terceiro ano, com um diagnóstico de TEA, e que no início do ano teve alguns problemas com medicação, ele mudou de médico, neurologista, terapeutas, psicólogos, houve uma mudança no acompanhamento terapêutico dessa criança, fez o desmame da medicação anterior e a inserção de novas medicações, quem trabalha com a educação Especial sabe o quanto isso desestabiliza, mexe com o emocional, comportamental e os prejuízos que traz para a inserção dessa criança no ambiente escolar, teve bastante dificuldade em relação a isso, nesse processo de desintoxicação e inserção de novas medicações, foi providenciado uma profissional de apoio e ele também fez atendimento na sala de recurso multifuncional, porém toda a caminhada dessa criança para que ele pudesse participar das aulas, permanecer o período de 4 horas dentro da sala, participar da sala de recursos, demorou em torno de uns 4 a 5 meses, teve toda essa dificuldade de adaptação, organização, e agente tinha conversado com a escola no final do ano, que seria necessário repensar a situação desse aluno no que diz respeito a aprovação. Ele é um menino que tem condições de aprendizagem, porém ele foi muito prejudicado na caminhada acadêmica dele, devido a todas as situações que foi exposto aqui para vocês, então a família está pedindo a retenção dele, nós, enquanto Departamento de Educação Especial, conversamos com a Escola e sugerimos, a gente nunca impõe, a retenção dele, o Departamento de Ensino Fundamental também conversou com a equipe da Escola e sugeriu a retenção dele, porém no Conselho de classe, foi dado a aprovação, se vocês lerem os relatórios do parecer descritivo, vocês irão perceber o quanto esse menino tem de defasagem de conhecimento, e o quanto ele vai precisar de suporte se ele for para um quarto ano, e essas lacunas de aprendizagem dificilmente vão ser supridas num quanto ano, como a Mônica é professora, a Dhebora está no Ensino Fundamental, elas sabem que os componentes curriculares do quarto ano exigem pré requisitos das séries anteriores, e tendo essa lacuna o problema só tende a aumentar, da parte pedagógica tem os relatórios, tem os pareceres dos terapeutas que acompanham e o parecer descritivo da Unidade, seria isso Fátima." A Presidente Domingas de Fátima pede para colocar o parecer descritivo da Escola em tela, para poder fazer análise do que a Escola colocou, porque esse parecer tem que condizer com a aprovação, o aluno de inclusão não quer dizer necessariamente que eu tenha que aprovar esse aluno, porque a aprovação e a reprovação condiz com a criança poder ir para o ano seguinte em que frequenta. A Conselheira Clície pede para

colocar que a mãe recorreu ao Conselho Municipal de Educação solicitando a revisão. A conselheira Ana Lucia explica que a mãe veio até o Conselho conversar, e ela também queria ir ao ministério público e diz: “E ela tem todo o direito, alguns casos que foram para o ministério público, eles demoram, mas eles vêm, aí a criança já avançou para outros anos e pedem para que ela retorne, isso já aconteceu, o caminho mais rápido, e que, as vezes, o ministério público propõe, é que venham até o Conselho Municipal de Educação, porque são as pessoas que são especialistas da área para fazer essa análise, por isso chamei vocês, foi pedido todos os dados para a mãe, conversei com a Clície e com a Cristiani, além do parecer descritivo, também escaneamos algumas atividades da criança, mas algumas atividades foi com o auxílio da professora, percebe-se que a letra não é da criança, ele não conseguiu fazer as suas próprias atividades, não foi seguido as orientações da Educação Especial que é uma observação que foi feito com o auxílio da professora, foram as colocações feitas pela mãe, veio também outras avaliações, ele está em uma Escola distante da casa e agora provavelmente vá próximo, essa é a orientação que a gente deu, ele não frequentou a sala de recurso porque não tinha vaga na escola, só em outra que era muito distante e o horário das 11h00 era difícil para a mãe levar, mas ele tem vários atendimentos e isso também dificultou para que ele participasse da sala de recurso.” A Presidente Domingas de Fátima expõe o seu entendimento dizendo: “Quando a gente fala de um aluno de inclusão, tudo tem que ser adaptado, flexível o currículo para essa criança, mas isso não quer dizer necessariamente que a aprovação tem que ser automática independente da criança conseguir ou não atingir os objetivos, aquilo que eu proponho para a criança, ela tem que dar conta e ter os objetivos atingidos, pois ela vai para o ano escolar seguinte e se ela não tiver os pré requisitos necessários, também vai desorganizar essa criança, principalmente no caso dele que tem consciência, não é uma deficiência intelectual, então temos que ver se a Escola está condizendo com essa aprovação, porque nos pareceres ela coloca que a criança está bem, se deu conta ou não, vamos ter esse cuidado ao analisar os documentos. A Conselheira Dheborá faz um questionamento perguntando qual seria a idade da criança? A Conselheira Ana Lucia responde que ele está na idade correta, ele é de 05/03/2015. A Conselheira Dheborá pergunta em qual série ele está? A Conselheira Ana Lucia responde que ele está indo para o terceiro ano. A Conselheira Dheborá confirma que a princípio ele foi aprovado para o terceiro, ele é de 2015, está na idade certa, e a família era favorável a aprovação, é isso? A Presidente Domingas de Fátima confirma que sim. A Conselheira Dheborá pergunta: “O que a Escola argumentou para a aprovação dele?” A Presidente Fátima coloca que isso será lido nos Pareceres, pede para que todos prestem atenção e anotem o que tiverem para depois discutir. A Presidente Domingas de Fátima faz a leitura do Parecer, nas disciplinas de Português, matemática e ciências e também a conclusão. A Conselheira Ana Lucia acrescenta a observação de que a mãe assinou o parecer, mas colocou “em não conformidade com esse Conselho”. A Presidente Domingas de Fátima faz a leitura da carta que a mãe enviou para o Conselho Municipal de Educação, em seguida acrescenta que o Parecer não condiz com a aprovação e pede para que seja analisado com cuidado. A Conselheira Mônica coloca que é um caso bem complexo de analisar, pois os professores têm muita dificuldade em fazer o atendimento desse tipo de aluno, pois eles têm que dar conta também dos outros alunos e alfabetizar os outros alunos, temos os pais dos alunos esperando por nós, essa família procurou a Escola. A Conselheira Mônica questiona: “Por que esse assunto não foi resolvido na Escola?”

Qual foi o impasse na Escola? Porque se fosse a minha escola, eu acho que a gente teria dado um jeito. Qual foi o impasse? Porque a Escola não recusaria a dar uma solução, O que aconteceu na Escola? Qual a Justificativa da Escola para não ter resolvido isso com a família? Porque a Escola deve ter uma razão forte para querer aprovar esse aluno, o conselho de classe aprovou, cada professor deu uma justificativa para aprovar esse aluno, eles vivenciaram esse aluno o ano inteiro, eu vi ali que foi registrado que tem agressividade, são alunos de 2º ano em alfabetização, você tem uma turma de 25, 26 alunos e um aluno em crise que tira toda a atenção dos outros alunos, eu não consigo me imaginar numa sala dessa lecionando, tentando alfabetizar esses alunos, não imagino como deve ter sido o contexto dessa sala de aula. Esse aluno não é público alvo da Escola Madre Paulina? Pelo contexto de agressividade dele e tudo mais, eu gostaria de ouvir essa Escola, precisa ter alguém da Escola falando, só o registro escrito é muito vago, não tem como dar um Parecer só com o escrito, gostaria de ouvir essas pessoas. O Conselheiro Luiz coloca o seu ponto de vista concordando com a Conselheira Mônica de que é preciso ouvir da Escola e dos professores, qual é o impasse por conta do pedido dele permanecer e não avançar, precisamos saber porque que os professores entenderam que ele deve avançar, coloco na situação desse pai, porque meu filho também enfrenta uma parte assim e a gente precisa entender o porque de avançar, sendo que ele tem situações que foram narradas no relatório que tem dificuldade, e que não foi aproveitado, não é só uma mãe falando, ele tem vários laudos, relatos de profissionais da área que garantem que não houve aproveitamento, precisa entender melhor o porquê de estar avançando essa criança, uma vez que ela não poderia ter avançado. A Conselheira Dheborá coloca que a primeira reflexão que se deve fazer quando opta pela reprovação de uma criança, é analisar o que nós, enquanto Escola, vamos oferecer para ele, não é pensar será que a Escola vai fazer isso, é o que a gente tem que fazer, depois pensar em como garantir isso, nós, enquanto Escola, o que vamos oferecer para esse menino de 3º ano ou de 2º, como a mãe quer, ele tem um QI mediano, estava na avaliação, e associado ao QI mediano tem TDAH e TOD, a gente precisa do professor que ficou com ele no dia a dia, para conseguir entender o real aproveitamento dessa criança, por que as vezes, ela teve aproveitamento do jeito dela e por isso a equipe optou pela provação, temos que considerar que ele vai fazer um percurso próprio, não é o percurso que nós idealizamos, ou que a mãe ou a equipe do Cerne idealiza. A Conselheira Dheborá relata que particularmente gosta bastante do atendimento da Clínica Cerne, e que tem alunos que fazem atendimento lá, e eles têm um bom retorno com conversas entre família e Escola, nunca precisou de uma reunião diretamente com eles, pois se entendem a distancia, mas vê que eles são bem conscientes, pela experiência que vê nos atendimentos que os alunos fazem lá, também faz uma crítica dizendo que talvez a Escola soube colocar no Parecer, ficou confuso, e quando a Fátima leu, parece que ele não teve aproveitamento de Português e matemática, mas professora fala que ele também não veio para a Escola, e que ela não pôde avaliar, e a professora de ciências consegue ver uma compreensão nele, apesar dele ter tido alguns surtos, algo que complicou um pouco o processo, mas ela conseguiu ver compreensão de conteúdo, talvez essa criança tenha compreensão suficiente para ir para o 3º ano, mas talvez ela não vai ler, escrever, devolver a matemática para nós do jeito que estamos acostumados a receber dos outros alunos, fica um pouco difícil de entender a postura da Escola. A Presidente Domingas de Fátima acrescenta: “Se é uma criança que tem compreensão e ela não

conseguiu aprender, a reprovação pode ser benéfica, porque ela vai conseguir aprender, então ela precisa de mais um tempo, se ela não tivesse compreensão nenhuma, a gente até poderia aprovar e seria adaptado sempre o currículo conforme a necessidade dela, não adianta persistir se ela não vai além, seria uma criança limítrofe, digamos, é isso que consegue e pronto. Nesse caso a gente vê que é uma criança que tem potencial, mas só que tem todos os outros problemas juntos, ela não adquiriu conhecimento em português e matemática, porque não houve oportunidade pelo fato dela, ela não precisa de um ano, precisa dos dois mesmo para conseguir essa alfabetização, então tudo isso a gente vai ter que estar analisando.” A Conselheira Louise colabora dizendo que vai tentar ser bem breve na fala porque tem interesse em ouvir a posição da Clície, que foi que acompanhou essa situação. A Conselheira Louise coloca o seu ponto de vista enquanto mãe de uma criança com laudo de down, autismo, apraxia da fala e apnéia de sono, dizendo que do seu ponto de vista como mãe e não como professora, faltou o acolhimento, e concorda com a Mônica sobre o Porquê a Escola não conseguiu resolver essa situação entre a Escola, talvez faltou um acolhimento por parte da Escola, e ficou meio contraditório, a Escola declara que ele não teve aproveitamento, mas declara que ele tem potencial, se for ver as coisas nuas e cruas como determina a lei, se a criança tem potencial e não conseguiu aproveitar, ela tem a oportunidade de refazer, como na sala de aula, se aconteceu alguma coisa na prova, teve uma dor de barriga, teve médico, etc, a gente oportuniza a criança a ter a recuperação daquilo, a Escola declarou uma coisa e fez outra, concorda com a Mônica e também gostaria de ouvir a professora e a professora auxiliar que acompanhou ele, entende a situação da agressividade e coloca que o seu filho faz terapia há 3 anos na Cerne, e a Cerne está sempre aberta á discussões e aos professores, tanto que já levou terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo no CMEI para conversar, explicar e tirar dúvidas, eles estão muito abertos para estar junto, conhece criança em que foi montado grupo de whats'app, incluindo a professora em grupo de terapia, para ajudar a professora no que fazer quando a criança tem crise dentro da sala. A Conselheira Louise questiona por que a Escola não fez isso, e se fez, porque não funcionou, também coloca que na opinião dela tem que oportunizar, e não vê como uma retenção dessa criança, vê como dar uma oportunidade para ela aproveitar o que ela não conseguiu aproveitar em 2022, dar oportunidade de ela aproveitar e fazer o que ela não deu conta de fazer no ano anterior, ter a retenção é isso, ter a oportunidade. A Presidente Domingas de Fátima comenta que a Escola coloca que o tempo foi reduzido, então se o tempo foi reduzido, não posso ter um ano, tem que ter dois para oferecer todos os componentes curriculares. A Conselheira Clície retorna a fala e diz que por questões éticas não vai entrar em detalhes em respeito à Escola e situações que foram trabalhadas lá, em seguida responde alguns pontos que anotou, dizendo primeiro para a Conselheira Mônica, que aluno para ir para a Escola Madre Paulina precisa ter deficiência intelectual de moderada à severa, casos de agressividade não são públicos da Madre Paulina, que é uma Escola especializada e trabalha com deficiência intelectual e suas comorbidades, e a agressividade no caso dessa criança, são os roupantes do Espectro Autista. Reforça que é uma criança com diagnóstico de TEA, e de TOD, que é o Transtorno Opositor Desafiador, e os comportamentos apresentados são inerentes ao Espectro, o Cerne fez reunião on-line com a Escola e se colocou a disposição do que a Escola precisasse, no Parecer Descritivo, “não estou julgando a Escola”, está descrito muito mais a questão comportamental como uma característica para a aprovação, do que a questão

pedagógica. “Quando fala-se que o aluno tem rigidez comportamental, uma terapeuta afirma que ele tem rigidez comportamental e o professor descreve no Parecer Descritivo que o aluno entra em crise quando o professor exige que ele realize uma atividade, não entendendo a inclusão, esse aluno foi acompanhado por uma profissional de apoio, que passou por formação, embora muitos digam que a Secretaria não deu formação, foi dado sim, e esse profissional de apoio apareceu vestido de bruxa no dia do halloween, a criança entrou em crise, em desespero, e ficou uma semana sem conseguir entrar na Escola por medo. A questão da sala multifuncional foi uma opção da mãe em não levá-lo, por causa da distância, mas foi ofertado, ele tem uma rigidez comportamental que é inerente ao quadro, as questões de que ele só faz aquilo que gosta, a terapeuta pode ajudar nessa flexibilidade mental, é um aspecto inerente ao autismo, a pedagoga da Escola fez formação ao longo desse ano sobre Transtorno do Espectro Autista, ele tem um QI preservado, o que dificulta a aprendizagem é o comportamento, ele passou por vários períodos de reajuste medicamentoso, e isso é alterado sobremaneira, até que a criança se ajuste e possa prestar atenção na aula, a socialização, para que ele vá para o terceiro ano e consiga socializar, ele é um porte pequeno, ele pode socializar com qualquer outra criança, ele também tem a característica de uma imaturidade, ele precisa aprender a brincar e socializar, e a escola é campo propício para isso, se ele não brinca ou tem desruptura comportamental em determinadas situações, é preciso entender que é característica do autismo e isso pode ser trabalhado com a equipe que o atende, como ele é uma criança pequena, frágil, a agressividade relata, não é que ele bateu, mordeu, ele desorganizou, uma criança autista quando se desorganiza, ela joga as coisas, chuta, empurra, grita, TOD junto, ela xinga, fala palavrão e isso é do comportamento, não é que ele é uma criança mal educada e não tem controle, ele está sendo medicado e acompanhado pra controle inibitório, saber se comportar em determinados lugares, ele não sabe, precisa aprender, o Parecer Descritivo, dá a impressão de que não foi garantido o pedagógico, essa criança foi embora diversas vezes às 13h30, 13h45, 15h00, não foi para a Escola, teve uma vivência pedagógica muito curta, mas foi por condições de saúde e questões comportamentais, e não porque a Escola não deu oportunidade, ou porque a mãe foi retirar, houve muitas situações dentro da Escola, e a permanência dele ficou comprometida e fizemos a fala com a Escola de que seria interessante a retenção dele, porque percebe-se que ele está reconhecendo os números, letras, está num processo de alfabetização. A posição da Escola é: Foi decidido no Conselho de Classe, o Conselho de Classe decidiu, está decidido, os argumentos para essa aprovação, eu não tenho.” A Conselheira Ana Lucia coloca que chegou para ela, pela mãe e pelo Departamento de Ensino Fundamental, que: “O Conselho de Classe é soberano, está definido isso e encerrou, foi dessa forma que a Escola colocou para a mãe e dessa forma até para o Departamento. Na questão legal, essa criança, nos dois anos, 2020 e 2021, vivemos a pandemia, ele estava 2020 no pré II e 2021 no 1º ano, são etapas importantíssimas para a alfabetização, e em 2022, além das faltas pelo tratamento que ele fez, ele tem uma grande defasagem, e como foi colocado pela Louise e pela Clície, é incoerente a forma como foi colocado o Parecer Descritivo desta criança, sabemos que muitas vezes é mais fácil aprovar para ver se eu consigo me livrar, do que eu ficar mais um ano com essa criança, estou falando isso como pedagoga, sempre teve essas dificuldades dentro da Escola, Não culpo o professor, não culpo a equipe pedagógica, e nem a Secretaria de Educação quando esses casos acontecem, culpo o próprio sistema que não oferta recursos que

deveriam estar ofertando para esses casos, porque a inclusão foi colocada, jogada, e a gente teve que se virar, e os recursos foram mais cortados do que vindos para isso, o ideal seria ter um professor de apoio, muito bem preparado, especialista, para atender essa criança, como disse a Louise, falta acolhimento, o tempo todo quando a mãe esteve aqui, ela falou, faltou o acolhimento ao meu filho, não souberam atender o meu filho. Foi dado a sugestão de colocar em uma outra Escola, uma mais próxima, pois a Escola é longe da casa dela, e já que ela não estava feliz. Sobre a questão da pandemia, temos a nossa deliberação e que vem do Conselho Nacional de Educação, que estamos num contínuo trabalho curricular de anos juntos, então não é uma reprovação, é essa criança fazer uma retomada do ano que ela não conseguiu, estamos dentro de um contínuo curricular, e pensando em ciclo, ele está dentro daquele ciclo que ele ainda não conseguiu avançar por vários aspectos, temos que pensar muito mais no pedagógico, por mais que ele seja uma criança especial, se ele tem potencial, ele precisar alcançar aquilo que ele não conseguiu, a mãe coloca que de matemática ele não sabe nada, e não veio nada de matemática, as atividades que vieram foram só de língua portuguesa, e no próprio relatório está que não teve tempo de fazer, então como avaliou e deu uma nota? Média 6,0 veio no boletim, então ele está aprovado, seria uma criança que regularmente sabe fazer algo, e ele não sabe nem as quantidades, ele esteve aqui com a mãe e algumas coisas eu também perguntei para ele, a gente percebe pela própria criança, ele é novinho, vai fazer 8 anos no dia 05 de março, se ele tivesse nascido no dia 05 de Abril, ele estaria indo para o 2º ano, então ele está lá na data limite, nas questões de maturidade, com todas as questões que ele tem, temos que levar isso em conta. Ouvir a Escola, ouvir a professora, agora elas vão se sentir como se estivessem sendo julgadas, não teria como fazer isso, a Escola já definiu e foi muito clara com a mãe e colocando para a Secretaria que o Conselho é soberano e decidiu dessa forma, a mãe indo para o ministério público, iria prorrogar, provavelmente não sairia esse ano, e as questões pedagógicas desse menino estariam mais prejudicadas, temos que pensar nessa criança, por isso a urgência da gente fazer, porque ele não está indo para a Escola enquanto não sair uma decisão nossa, se tiver que chamar a Escola, a professora, vai precisar de um tempo a mais, e não tem como colocar ele em uma sala e tirar depois, prejudica toda uma adaptação e o Conselho Nacional é muito claro nos seus Pareceres, não é que está reprovando, está sendo feito uma retomada e existem casos que a reprovação não é prejudicial, pelo contrário, vai contribuir para a formação dessa criança, e ele para mim quando conversei, ele parece uma criança de 1º ano. Foi dada toda uma orientação do Departamento para esses profissionais e a Clície falou que a professora de apoio foi de bruxa, eu não culpo ela, de repente ela pensou que iria agradar e acabou assustando a criança, a gente sabe que isso acontece, a gente chamou a Câmara, não chamou o Conselho Municipal de Educação, porque a Câmara tem os especialistas, pode decidir, e a gente fecha isso no Pleno, a partir da nossa conversa hoje e do resultado disso, ele já pode começar a frequentar a Escola e não ter que esperar até o dia 16, que seria a nossa reunião.” A Presidente Domingas de Fátima pergunta para a Conselheira Ana Lucia se legalmente eles podem intervir dentro de um Conselho de Classe que aprovou essa criança, de uma escola e um professor que passou o ano todo, podemos ter essa decisão de reprovação, intervindo na gerência dessa Escola? A Conselheira Ana Lucia responde que: “Não é querer interferir na gerência da Escola, estamos vendo aqui o direito da criança, e o Conselho Municipal de Educação está à cima de todos os órgãos da Educação, inclusive da

Secretaria, ele é soberano nisso, e na decisão, ele é um órgão normativo, e nesse caso, por exemplo, se a mãe leva para o Ministério Público, ele vai pedir um Parecer do Conselho em relação, porque no Conselho tem as pessoas especialistas, por isso que temos essas representações dentro do conselho, só temos que ver a questão legal, pois está no sistema SERE como 3º ano, como que fica essa questão, se é possível, acredito que sim, e caso não for a gente dá autorização para essa criança frequentar o 2º, ele vai sair como reprovado lá no 3º, mas ele está autorizado pelo Conselho, a mãe está autorizada, a Escola está autorizada pelo próprio Conselho, para poder ter essa decisão, e se ele tiver que frequentar e permanecer no 3º ano, a mãe vai ter que aceitar, já foi feito essa conversa com ela, a mãe é uma pessoa extremamente interessada, ele faz pedagogia para acompanhar, ela vai atrás e todo o atendimento necessário ele fez com ele, a sala de recurso ela colocou que ficou muito distante, e pelo horário ela não conseguiu levar, mas agora se tiver na outra Escola, ela já matriculou em outra Escola, ela se coloca a disposição para fazer todos os encaminhamentos necessários, mas ela sempre coloca que não viu o filho dela ser acolhido com todos os direitos, essa mãe chorou aqui, foi angustiante para ela o final do ano.” A Conselheira Louise diz que se coloca no lugar da mãe e que diante da resposta da Escola pensaria: “Eles estão querendo se livrar do meu filho.” E não julga a mãe em ter procurado o Conselho, a SEMED, e ter passado por cima da decisão do Conselho de Classe, “essa mãe se dispôs a fazer pedagogia para ajudar o filho, pois a Escola não está dando conta, temos que abraçar essa mãe, não tem o que fazer mais, temos que abraçar, vai adiantar jogar essa mãe para escanteio se está claro que na decisão da Escola, fala uma coisa e faz outra, enquanto mãe pensaria isso, porque escreveram que ele tem potencial e não conseguiu aproveitar, então por que estão passando meu filho para frente? Porque querem se livrar dele.” Conselheira Louise conclui que precisa repensar essa situação e oportunizar, e que não vê como interferir ou passar por cima da decisão da Escola, mas abrir uma brecha para a inclusão e para esses profissionais que ainda estão resistentes, não estão compreendendo como a inclusão funciona, e mostrar que a inclusão está aí, e se não estão contente com o trabalho que está vindo, repensa, faz outra faculdade, outro concurso em outra área, ou abraça a causa. A Presidente Domingas de Fátima coloca que ao seu ver essa criança não teve o tempo disponível para aprendizagem, foi reduzido a sua carga horária, e ela precisa de um tempo maior, a única preocupação seria se a gente pode, se pode, vamos pensar na questão da criança, na questão do aprendizado, no direito dela de aprender. A Conselheira Mônica diz que não vai votar contra o Conselho da Escola, pois se os professores tomaram essa decisão eles tiveram os motivos deles, todo mundo tem direito a ampla defesa, temos um Parecer que foi mal elaborado, não tem as palavras corretas, e nesse sentido falta formação para esses profissionais para que eles possam fazer uma boa avaliação dos alunos, muitos professores da rede não sabem fazer uma avaliação diagnóstica de seus alunos, acha que precisa entrar a SEMED, orientando, capacitando esses profissionais para fazer isso. Falta ampla defesa, todo profissional, toda a Escola tem direito a essa ampla defesa, faltou a Diretora e um professor aqui para dizer qual é o Parecer deles nesse aspecto, não tenho como votar contra essa decisão. “Pedi para a Clície qual foi o número de votos para ver se não ficou empatado, porque na ata a gente sempre pergunta: Porque você vota para reter? Por que você vota para aprovar?, aí eu saberia se ficou empatado, apertado, não tem como derrubar o voto de um Conselho, aqui na Escola na pandemia a gente passou um monte de aluno com dificuldade, aluno que não reconhecia o

alfabeto no 5º ano, já aconteceu aqui no Lilian Viana de chegar no final do ano com lista de 7 alunos sem condições mínimas para passar de ano a SEMED chegar aqui e falar, não, a professora Mônica está com uma lista muito grande, ela vai ter que reduzir, aí a gente fica olhando para aqueles nomes e pensando: Meu Deus! Quem que vai passar dessas crianças, ninguém tem condições, e eu ter que fazer um sorteio de aluno sem condição e passar aluno sem condição, essa questão de aluno passar sem condição é uma coisa que acontece aqui no município há anos, eu não vou ir contra esse Conselho, ele teve os seus motivos e eu gostaria de ouvir eles, eles tem direito a ampla defesa, entendo todos os motivos dessa mãe, sou mãe também e sou profissional, penso que nessa equipe tem professor, tem pedagogo, tem diretor, profissionais capacitados que estão lá todos os dias trabalhando, e se chegaram nessa decisão foi porque eles tinham os seus motivos, e eu não posso ir contra essa decisão sem ter elementos, tenho elementos da mãe e de um Parecer muito mal escrito, mas não estou tendo a voz dessas pessoas, e eu gostaria de ouvi-las.” A Conselheira Dhebora coloca que por tudo o que foi exposto não vê motivos para não concordar com essa reprovação, talvez fosse a decisão mais acertada a reprovação mesmo, ele tem idade, pode ficar mais tempo, ele não teve as oportunidades e não se sente confortável em não escutar a Escola, por mais que existam profissionais que não tem toda a bagagem necessária para lidar com algumas situações, numa equipe escolar sempre tem alguém com bom senso.”se fosse meu aluno, diante de tudo o que foi falado aqui, eu reprovava, mas não sei se tem algo que não foi falado aqui, algo que talvez a gente não saiba por não conhecer o dia a dia dessa criança, acho complicado fechar a decisão sem escutar a equipe, escutando tudo e a mãe, a gente opta pela reprovação, ele tem todos os fatores, mas um Conselho escolar votar a favor, ou foi feito de qualquer jeito, ou não foi feito.” A Presidente Domingas de Fátima comenta: a justificativa do Conselho nessa aprovação foi a socialização com alunos mais velhos?!” A Conselheira Dhebora diz que: ”precisa pedir para a Escola quais são os elementos favoráveis à aprovação, porque aqui só temos elementos favoráveis para a reprovação, teria que perguntar e eles responderem por escrito quais foram os motivos, que foi o que os professores deveriam ter dito no dia do Conselho, seria essa a minha sugestão.” A Presidente Domingas de Fátima pergunta: “A sugestão da Mônica e a sua, seria conversar com a Escola? Isso?” A Conselheira Dhebora responde: “Conversar ou pedir para que a Escola mande por escrito, quais são os argumentos para a aprovação, uma vez que eles já optaram pela aprovação, eu tenho o Conselho Escolar como algo muito sério, quando nós levamos as coisas para o Conselho de classe decidir, é sério, é feito ata, o professor da turma coloca as situações, os R2 colocam, se realmente tudo isso foi feito, a gente precisa saber os argumentos que fizeram essa equipe votar a favor, porque aqui só veio argumentos favoráveis a reprovação, ou esse professor não soube escrever, porque pode acontecer, é um caminhar com essa questão da escrita dos Pareceres, estou aqui na Unidade há 4 anos, a gente já melhorou bastante, mas ainda tem muito para melhorar, talvez não foi corrigido esse Parecer, precisa se perguntar, porque no final teria que estar muito claro o motivo pelo qual a criança foi aprovada.” A Conselheira Ana Lucia comenta: “está lá, o que ela colocou por escrito está lá, ouvir a Escola é uma coisa, por escrito ela vai dizer, por isso que eu já mandei o Parecer descritivo, mas ouvir é outra história.” A Conselheira Clície complementa que: “todas as situações trazidas, foram vivenciadas pelo Departamento de Educação Especial, não acompanhamos o Conselho de classe, nem a decisão final, não tenho subsídios para dizer sobre essa,

discussão, mas posso dizer uma frase, que como a gente está numa Câmara de Conselho Municipal de Educação, a gente trabalha com a ética, é uma frase que me deixou entristecida, quando eu ouvi da Diretora auxiliar dizendo que a transferência desse aluno para outra escola nós estamos somente transferindo o problema. A criança não é um problema na escola, faltou sim acolhimento, faltou entendimento, vou trazer algumas situações aqui muito chatas, eu também sou pedagoga, eu também já trabalhei em escolas, eu sei que a gente passa por situações difíceis, e a inclusão é uma situação muito delicada na escola, chegamos a receber ligação de segunda a sexta feira aqui, as 13h10, 13h05, 13h30, da Diretora, solicitando que alguém fosse lá buscar essa criança porque ela estava em surto dentro da escola, a Leila que é a responsável junto ao Ensino Fundamental, o Departamento de Educação especial, nós passamos situações muito desgastante com a Unidade de entender e acolher, quando a mãe fala que faltou acolhimento, eu concordo com a mãe, a professora da sala tentou de todas as formas entender, dentro do trabalho dela, junto com a equipe, como que é essa situação do menino, mas em muitas situações ele não chegou nem a entrar na sala, ele entrou na escola, começou a correr pelo pátio, se negou a entrar em sala, a mãe era chamada para levar ele embora, aconteceram várias situações, por isso digo que o comportamento dessa criança prejudicou o desenvolvimento, ele registra, não é só verbal, ele fala muito bem por sinal, expressa opinião, faz registro por escrito, eu como pedagoga da escola, analisando a situação dele também optaria pela retenção dele, para apostar no desenvolvimento dessa criança, Eu friso sempre quando uma escola liga e pergunta, é um aluno de inclusão, vou reprovar ou vou aprovar? A pergunta que eu coloco sempre é: Qual é o benefício? O que essa criança vai se beneficiar? Essa é a pergunta que responde todas as questões, na aprovação, qual é o benefício? E qual é o benefício da retenção? Aí que pesa o fio da balança, os benefícios de uma aprovação ou os benefícios de uma reprovação, trago situações que a gente vivenciou enquanto Departamento, não estava dentro da Escola, não fiz acompanhamento pedagógico, não participei do Conselho de classe, mas me preocupo bastante se a gente não vai estar tirando dessa criança o direito dela de realmente aprender, tem crianças que chegam no 5º ano sem ser alfabetizadas, sim, mas vamos primar em saber que existe a regra e existe a exceção, a gente não pode trabalhar com a regra, não pode colocar todos no mesmo pacote.” A Presidente Domingas de Fátima comenta que existe uma diferença, talvez o aluno que está no 5º ano e não sabe nada, teve a chance de fazer o ano todo, teve o tempo adequado, ele só não atingiu, e vê a flexibilização como o aumento dessa carga horária para algumas crianças, de repente ele não teve a chance de realmente fazer as 800h/aulas, por que ele ia para a casa, se ele fez um tempo menor, ele precisa concluir essa carga horária no segundo ano, ter essa oportunidade. O Conselheiro Luiz diz que faltou manejo, e cita o exemplo do seu filho que tem laudo de autismo nível 1 que fica o tempo todo na escola, faz a sala de recurso, diz perceber que na Escola Antônio Franco a questão do manejo que eles tem em relação à essas crianças, se a criança não quis ficar foi por que? Já chamou a mãe, é um erro da Unidade, de querer não colocar expresso dentro de um relatório o desenvolvimento real da criança, como se fosse culpa da criança, não é, é culpa da própria Unidade e dos profissionais que atenderam essa criança. Conselheiro Luiz coloca que: “a discussão mais importante enquanto Conselho que faz as normativas e delibera, seria pensar que fazendo a reprovação ou aprovação da criança, vai muito além de poder ou não poder, fazendo isso para uma criança, vamos estar abrindo

precedente legal, onde vai ser possível que outros pais venham fazer a mesma solicitação, juridicamente falando o precedente seria como se nós fossemos o STF, a gente tem uma decisão e todas as decisões posteriores são afetadas, essa decisão precisa ser muito bem colocada, acredito que talvez não conseguimos resolver isso nessa reunião, porque temos que ponderar essa questão do precedente, muitas crianças estão nessa situação, o que diferencia é o pai e a mãe que vai atrás do direito efetivo ou não, são crianças de pandemia, e cita o exemplo do seu filho que entrou no Ensino Fundamental sem terminar a Educação Infantil, ele tem uma dificuldade assim como várias outras crianças, concorda que existem deliberações do Conselho Nacional que não fala de reprovação, mas fala dessa retomada, a gente tem base jurídica para isso. A questão trazida pela Conselheira Mônica sobre a ampla defesa, entende que cabe sim uma ampla defesa, mas nós enquanto Conselho analisamos o que está no relatório, se ele foi escrito bem ou mal, não cabe a nós interpretar ou definir como deveria ser escrito, cabe a nós fazer o entendimento, letra a letra, temos que ver o que está no relatório, esse já é o elemento que estamos ponderando para tomar uma decisão, se está bem escrito ou não, cabe uma discussão referente a outro tipo de norma, a ampla defesa cabe no processo, mas isso não é o que nós estamos fazendo aqui, estamos colocando aqui a análise de um contexto que foi passado para o Conselho Municipal decidir, por que, se a família não conseguir êxito no que ela quer aqui, certamente irá para o ministério público, o ministério público vai vim para o Conselho e perguntar qual foi a decisão de vocês, vocês foram junto com o Conselho de Classe, aí sim cabe um processo, aí sim cabe ampla defesa. “Falei no começo a questão de ouvir a Escola, mas pensando em precedente legal, vamos ser questionados em relação a isso, temos que analisar o que está na letra, e a letra errada ou não é o que temos que analisar, sou a favor, porque meu filho está na mesma situação, tem professores querendo se “livrar” do problema, eu tive que chamar a atenção de umas 3,4 escolas quando eu mandei aluno com laudo aqui no programa compra de vagas, porque chamaram de problema, já tive que falar: se você falar isso de novo, vou ter que te multar, e vou cancelar o contrato com você.” Pediram perdão, desculpas, mas inclusão é inclusão, não consigo ver muitas escolas incluindo nossas crianças, infelizmente estamos sofrendo bastante como pais de crianças que precisam de atendimento especial por conta da pandemia, sim, vai abrir o precedente para outros pais virem e buscar essa retomada para o próximo ano. Então vamos pensar nesses 3 pontos, no precedente, na questão legal que não é um processo, então talvez não caiba a gente chamar as pessoas para se defenderem, porque elas não tem que se defender de nada, não é uma acusação, é somente uma análise de um relatório, e na questão de que realmente falta o manejo de muitos profissionais, deixo registrado que não estou defendendo a Secretaria, mas nós enquanto Departamento de Educação Especial, prestamos todo o atendimento aos profissionais na questão de formações, é amplamente divulgado, o Departamento sempre está em cima dessas Unidades para que participem das formações, é aberto, não existe justificativas para dizer que não sabe, porque está sendo oportunizado por essa gestão as formações a respeito de como tratar essas crianças.” A Presidente Domingas de Fátima acrescenta que o que o Luiz coloca é bem pertinente, algo para se pensar pois não estamos fazendo acareação de algum problema, estamos fazendo a análise do que eles encaminharam. A Conselheira Mônica fala que no sentido da ampla defesa, ela não sente confortável em votar sem ter ouvido todas as partes, “enquanto Conselho deliberativo, cada um de nós vai ter um voto, e para emitir esse

parecer, esse voto, a gente precisa ouvir, e nisso consiste a ampla defesa que eu coloquei anteriormente.” A Conselheira Mônica fala que o documento apresentado é vago, a ata do Conselho final não foi apresentada, tinha que ter essa ata do Conselho final, porque ali vai o número de votos e os motivos apresentados para retenção ou aprovação do aluno, pensa que para emitir qualquer Parecer, tem que ter a ampla defesa e ouvir todas as partes. A Presidente Domingas de Fátima concorda que ouvir a Escola seria fazer uma coisa que talvez não compete ao Conselho, porque estamos analisando o documento, mas de repente solicitar a ata, e se a ata estiver mal elaborada, a gente vai ter que fazer análise disso, dos votos. O Conselheiro Luiz coloca que não é a intenção mudar voto, mas que precisam entender o fato de estarem analisando documento e não o contexto em si, e se preocupa com o fato de que, se for decidido pela retenção, vai abrir um precedente, todos os outros pais vão vir e vão ter o direito garantido, porque se for decidido vai para o diário, todo mundo vai ter amplo acesso e quem quiser vai fazer o mesmo processo, outra situação seria o Conselho encaminhar como “denúncia”, toda essa situação que houve dentro da escola em função dessa criança, para aí sim fazer uma acareação, podemos enquanto Conselho fazer isso, aí sim chama os profissionais e entender porque o relatório foi escrito errado, porque que a ata não foi enviada, são duas coisas diferentes: uma é a decisão de saber se vai ter a retomada para o 2º ano; e a segunda seria saber se isso vai virar uma denúncia, para daí podermos fazer o processo de acareação, são duas coisas distintas que se levantam aqui. A Presidente Domingas de Fátima diz ser uma situação bem complicada e concorda com o Conselheiro Luiz que isso vai abrir um precedente, e vai ter muitos pais querendo a retomada. A Conselheira Ana Lucia coloca sobre a questão, que não é assim, porque foi aberto para fulano pelo conselho, vai ser aberto para todos, não é dessa forma, mas tem que vir a análise para o Conselho, “a gente respeita também a decisão da unidade de ensino, não é porque eu abri para essa criança, a gente está fazendo uma análise, e digo para a Mônica que realmente precisávamos ter a ata do Conselho, foi uma falha, e talvez a gente tenha que se reunir e para ver essa ata, minha preocupação é, se trazer o pessoal da Escola, tem que trazer a mãe, e não cabe a nós fazer esse julgamento, acho muito complicado expor as pessoas, a escola vai se sentir ofendida, a mãe também, a mãe vai reclamar muito, vai abrir muitas questões que eu acho desnecessário, solicitar a ata do Conselho, é outra coisa, a gente pode solicitar sim, a gente se preocupa com a criança que está perdendo essa semana de adaptação, isso complica bastante, a gente vê pelas falas que a maioria é favorável, um ou outro tem a preocupação por não ter visto a ata, vamos pensar nisso, a minha preocupação é com a criança e em nenhum momento eu quis julgar a Escola, a gente viu que tem falhas, talvez um preparo melhor, e não culpo a Secretaria, falta do governo federal de ter dado recurso, porque precisaria de maior investimento para todos, quando veio a inclusão, precisaria, porque foi um horror, eu estava na escola, dava vontade de chorar muitas vezes, por que a gente não sabia como fazer, hoje já tem uma caminhada melhor, eu concordo que tem professor que não sabe fazer relatório, aí entra outra questão que eu coloco como professora do curso de pedagogia, que estão entrando cada vez mais pessoas despreparadas para dar aula, o curso de magistério é essencial para quem quer dar aula e depois a pedagogia, tem algumas pessoas que passaram por isso, a gente aprende a fazer tudo, inclusive relatório e parecer, no curso de pedagogia na dá tempo, se a gente tiver que se reunir novamente, temos que reunir imediatamente e solicitar essa ata, se for essa a decisão do Conselho, eu já percebi que a maioria é

favorável a questão da criança, mas acho importante a gente vê a ata.” A Presidente Domingas de Fátima pergunta como que fica essa aprovação legalmente lá no SERE se ele foi aprovado? Vai uma deliberação do Conselho? A Conselheira Ana Lucia responde que vai um Parecer do Conselho para a criança, digamos que eles digam que não permite, tem um parecer do Conselho dizendo que ele pode frequentar o segundo ano, vai sair reprovado lá no terceiro, mas o ano que vem ele vai para o terceiro ano, a gente pode colocar, e tem também o Parecer de que se retoma essa situação de que se retorna ou não, talvez pela Escola não se sentir ofendida por uma decisão que ela foi aprovada para o terceiro ano, talvez essa criança vim para o 2º, estar lá caminhando para o 2º ano, Já tivemos isso em decisão anterior, nós tivemos todo o cuidado para colocar no Parecer, um boletim, porque no caso de transferência como que fica essa situação, para ver essa questão legal, o importante é deixar regularizado.” A Conselheira Dhebora sugere que alguém ligue na Escola e solicite a foto da ata, e se reúnam ainda hoje, porque a gente não tem indícios para aprovar essa criança, de concreto só há indícios para reprovar, então se pegar a foto dês ata, a gente se reúne só para fechar, e se não tiver nada, já está decidido, porque ninguém votou a favor da aprovação, só temos fatos para reprovar, aí se tiver alguma coisa, a gente termina a análise. A Conselheira Ana Lucia complementa que precisa de mais dados, foi o que a Mônica pediu e também acredita que a ata do Conselho é fundamental. A Presidente Domingas de Fátima contribui dizendo que não precisa colocar reprovação, pois é muito pesado, mas colocar que é o direito dela, concluir o conteúdo, ou permanecer no segundo ano. A Conselheira Dhebora comenta que por mais que não mude no SERE, ele tem o direito desse aproveitamento, independente de como seja, se documentado ou não no SERE, a gente defendeu o direito do aproveitamento. A Presidente Domingas de Fátima confirma que então a idéia é solicitar para a Escola a cópia da ata. A Conselheira Dhebora coloca que é só ir lá fotografar e mandar no whats'app mesmo. A Conselheira Ana Lucia coloca que o Conselho não faz isso, que ela vai ligar para a Escola e solicitar por e-mail, porque precisa ser oficial, se todos concordam tudo bem, podemos se reunir ainda hoje ou no máximo até amanhã, quanto mais urgente, seria melhor. A Conselheira Mônica coloca que para ela seria melhor amanhã cedo, pois hoje a tarde ela tem turma e na primeira semana de aula não seria bom faltar. A Presidente Domingas de Fátima confirma que então seria solicitar o documento para a Escola e se reunir. A Conselheira Louíse coloca que é interessante abrir para receber a argumentação da Escola, mas pensa que se for uma mãe interessada, ela não vai parar, “se a gente concordar com o Conselho da Escola, ela vai ir para o Ministério Público e é bem provável que ela vai ganhar a causa, vai dar processo, porque ficou claro no Parecer da Escola que a criança não conseguiu aproveitamento real da carga horária, estamos falando de um termo legal de carga horária, o direito dela de cumprir pelo menos 75% da carga horária da Escola e no Parecer está dizendo que ela não cumpriu, não conseguiu aproveitar isso, então porque ela está sendo levada adiante?” A Conselheira Ana Lucia comenta que está incoerente, está dizendo que ela não teve, mas ela só teve 12 faltas no ano inteiro. A Conselheira Louíse acrescenta que isso cabe um processo enorme e que vai cair na cabeça da Câmara e do Conselho Municipal de Educação se acaso concordarem com isso. A Conselheira Clície diz que se a Ana puder solicitar a ata para se reunir o quanto antes e fazer um Parecer depois para garantir a ausência dessa criança na Unidade, se ata trouxer contribuições para discutir melhor, e coloca que se a mãe for ao Ministério Público, “nós temos uma situação no município que

está rolando há 3 anos, essa criança vai para o terceiro, quinto, vem uma decisão judicial ela vai para o terceiro de novo, temos um caso assim no Município de uma decisão de retenção durante a pandemia e a gente está tendo, é uma criança de inclusão e está tendo todos esses problemas, temos que pensar bem na nossa decisão para ver se não vamos trazer mais um problema para essa criança, se dissermos não, a mãe vai para o Ministério Público e vai ficar essa ida e vinda ao longo de 3 ou 4 anos, se a gente dizer não, a Escola pode se sentir prejudicada, mas sempre digo uma frase muito forte: Nós trabalhamos pela criança, aqui temos que decidir pensando na criança, no melhor para ela. Vamos deixar os egos profissionais de lado, sou pedagoga também, e se uma decisão dessa chegasse na minha escola, eu também iria me sentir, frustrada, desprestigiada, mas a gente tem que limpar o ego profissional e pensar no que nós trabalhamos, a rede Municipal de Educação de São José dos Pinhais, trabalha em prol das crianças.” A Conselheira Dhehora coloca que independente da decisão que for fechado posteriormente, como que vai ser dado o retorno para essa Escola, pois vê que isso é uma coisa que precisa acontecer, até para evitar problemas futuros, as orientações precisam ser feitas, e se preocupa porque não teve a participação de ninguém da equipe do Fundamental da SEMED nessa reunião e quem vai ficar com essa situação é o fundamental. A Conselheira Ana Lucia responde que não vai ter problema porque a Clicie está presente, e representando a Secretaria, fez todo o acompanhamento, e o próprio fundamental é favorável que a criança permaneça. A Conselheira Clicie acrescenta que conversou com a Cris ontem e a decisão que for tomada o Fundamental está ciente, inclusive o Ensino Fundamental fez toda a conversa também com a direção da Escola. A Conselheira Ana Lucia complementa que: “quando a mãe veio conversar, o Fundamental se colocou, a Clicie e a Cristiani também vieram conversar, como a gente vai solicitar a ata para a Escola, temos que depois passar para a Escola o que foi decidido pelo Conselho, a Escola vai receber mesmo essa criança não sendo mais dela, ela vai receber qual foi a decisão do Conselho Municipal de Educação, mas vamos fazer uma conversa com a Diretora também, a própria secretaria, enquanto Conselho posso chamar aqui a Diretora e fazer o repasse para ela, para que ela leve isso para toda a sua equipe.” A Presidente Domingas de Fátima coloca que se for fazer a reunião amanhã, teria que fazer das 07h30 as 09h, porque ela tem que terminar a avaliação de hoje com a criança. O Conselheiro Luiz sugere que como já está definido, a maioria vai votar a favor da reprovação, alerta para a questão do precedente, pois vai abrir um precedente sim, a não ser que coloque nessa deliberação especificando somente para essa criança, nomeando a essa criança específica. A Conselheira Ana Lucia responde que o Parecer é para está criança. O Conselheiro Luiz concorda que se for específico e dizer na deliberação, que os demais casos serão analisados. A Conselheira Ana Lucia interrompe dizendo que não é deliberação, é um Parecer para esta criança, somente para esta criança porque foi um pedido da mãe, mas que isso não quer dizer que a gente não tenha que fazer uma deliberação, porque nós temos uma dizendo que a retenção os pais podem recorrer, da reprovação, nós temos que estudar e colocar sobre a aprovação, só temos sobre a reprovação, talvez tenha que pensar nisso, até justamente por essas crianças de Inclusão, temos que pensar nessa própria deliberação se os pais que a criança reprovou têm o direito de entrar com recurso, temos que estudar a possibilidade daquela criança que aprovou os pais possam também entrar com recurso, tendo o direito de recorrer, se a gente deu o direito para um reprovado, temos que dar o direito

para o aprovado também, temos que levar isso para o nosso Pleno. A Presidente Domingas de Fátima coloca que amanhã poderia participar no máximo até umas 09h15. A Conselheira Ana Lucia diz que praticamente só precisa da leitura, e que pode encaminhar para o e-mail dos Conselheiros a ata, mas pede sigilo, pois é um documento que não pode circular fora, não pode ser reproduzido, então solicita pela ética dos Conselheiros, para que isso não seja repassado, “nós Conselheiros que estamos analisando, tudo bem, o correto seria reunir presencialmente e passar o documento, mas vocês vão ter isso no e-mail, então muito cuidado, pode dar processo depois, temos que ter cuidado, pode ter processo para o próprio Conselheiro e também para o próprio Conselho, pode ter alguém da Escola que se sinta desrespeitado. Vou ligar para a Diretora agora encerrando a reunião e peço para ela mandar a cópia da ata por e-mail.” A Presidente Domingas de Fátima finaliza a reunião confirmando com todos, a reunião de amanhã para as 08h.

Eu, Valdinéia Santos de Lima encerro essa Ata que será assinada pelo Secretário Rodrigo Cardozo Gomes e pela Presidente da Câmara Domingas de Fátima Cardoso Amaral.

Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is more legible, appearing to start with 'Valdinéia'. The signature on the right is more stylized and less legible.